



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº. 33/2024.

Excelentíssimos Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1.416/2021, Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.510/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a Lei Municipal nº 1.511/2023, Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2024.

Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.

Turuçu, 08 de outubro de 2024.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 33/2024

Altera a Lei Municipal nº 1.416/2021, Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.510/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a Lei Municipal nº 1.511/2023, Lei Orçamentária Anual, com vistas à abertura de Crédito Especial no orçamento vigente.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2024, um Crédito Especial, o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão:	06 – SEC. MUNIC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	05 - MEIO AMBIENTE
Função	17 - Saneamento
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Programa:	0016 - Gestão Ambiental
Proj./Atividade:	1.071 - Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias do Centro de Triagem de Lixo
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Valor:	R\$ 24.000,00
Fonte de Recurso:	1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Detalh. da Fonte:	Sem Detalhamento

Órgão:	06 – SEC. MUNIC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	05 - MEIO AMBIENTE
Função	17 - Saneamento
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Programa:	0016 - Gestão Ambiental



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

Proj./Atividade:	1.071 - Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias do Centro de Triagem de Lixo
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso:	1501 - Outros Recursos não Vinculados
Detalh. da Fonte:	Sem Detalhamento

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Especial, mencionado no artigo anterior, será usado o remanejamento de recursos das Dotações: nº 2515, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); e, nº 2435, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 08 de outubro de 2024.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Turuçu.

Encaminhamos o presente projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

A presente medida decorre da necessidade de adequação orçamentária para a execução dos recursos.

Sendo assim, requer-se a aprovação deste projeto de lei de interesse da comunidade de Turuçu, aproveitando, desde já, a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal